



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Decreto nº 5441/2022 de 25/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 794/2021 de 21/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0010.2.011.Manutenção da Atenção Básica		
268 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
	Total Suplementação:	4.500,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.122.0010.2.010.Administração Geral SMS		
250 - 4.4.90.51.00.00	01303 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00
	Total Redução:	4.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno
ROBERTO GALIARDO COSTA
Diretor de Fazenda
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

Decreto nº 5442/2022 de 25/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 794/2021 de 21/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 11.211,75 (onze mil duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.001.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.001.12.122.0007.6.001.Manutenção do Departamento de Educação		
647 - 4.4.90.52.00.00	03102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.211,75
	Total Suplementação:	11.211,75

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno
ROBERTO GALIARDO COSTA
Diretor de Fazenda
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 052/2022

SÚMULA: ALTERA OS EFEITOS DO DISPOSITIVO DO PARAGRAFO 6º DO ARTIGO 101, DA LEI Nº 001/2003 DE 03 DE JUNHO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º - Altera os efeitos do parágrafo do § 6º do art. 101 da Lei Complementar nº. 001, de 03 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 101 - Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu Regimento Interno.

§ 6º - Os Projetos de Lei do Plano Plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Prefeito Municipal no primeiro ano de mandato a Câmara Municipal, até o dia 30 de setembro, podendo ser prorrogado mediante justificativa até 30 de outubro e, nos anos seguintes, apenas a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual serão enviadas no mesmo período.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DE JANEIRO DE 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 94/2021, declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:

FORNECEDOR: SEMATRANS SERVICOS MANUTENCAO E TRANSPORTES EIRELI -

CNPJ: 14.893.216/0001-38

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	REGIÃO	ROÇAGEM - ÁREA TOTAL/MÊS M ²	ROÇAGEM ÁREA TOTAL/ANO M ²	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CAPINA E ROÇAGEM EM TERRENOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	117.271,42	1.407.257,00	R\$ 0,20	R\$ 281.451,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 281.451,40 (Duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Primeiro de Maio, 26 de janeiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nelcindo Lazzarotto, CPF: 428.063.560-91, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Aquicultura em tanque rede (LOR 262440, com validade até 24/01/2028), instalada na Rodovia PR 436, Km 10, Bairro Água do Horácio, Chácara Rancho Fundo, município de Sertaneja, PR.

Após dias de 41º C e recordes de calor, frente fria traz tempo mais ameno e chuvas ao Paraná

A onda de altas temperaturas por todo o mapa do Paraná vai ser substituída pela frente fria que chega nesta quinta-feira (27) ao Estado. O aumento da umidade já trouxe maior sensação de abafamento nesta quarta-feira (26), quando devem ocorrer chuvas a partir da tarde. Com a chegada da frente fria que se aproxima pelo extremo sul do País, o tempo fica instável, as chuvas terão acumulados significativos e, por consequência, as temperaturas ficam mais amenas.

“Nesta quinta-feira a aproximação de uma nova frente fria reforça a condição de tempo instável sobre o Paraná. São esperadas pancadas de chuva fortes, com raios e não se descarta até a ocorrência de vendavais e de granizo. O calor ameniza de forma bem expressiva”, informa a previsão do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar). É um alívio para algumas cidades que registraram temperaturas elevadas ao longo da semana. Uma retrospectiva dos recordes de temperaturas máximas pelo Estado indica uma lista longa desde o último fim de semana. No domingo (23), Loanda e São Miguel do Iguçu alcançaram temperaturas históricas. Na segunda-feira (24), por exemplo, houve recorde do ano em Pato



Fonte: www.aen.pr.gov.br

Branco, Londrina, Maringá, Paranaíba, Cianorte e Cândido de Abreu, com destaque para Guaíra, com 41,3º C, que superou o patamar de todo o histórico de medição (desde ago/1997).

Na terça-feira (25), a quebra de recorde histórico foi em Foz do Iguçu, que chegou aos 41,4º C, valor

mais alto na cidade desde 1998 (início de operação da estação meteorológica do Simepar). Em Guarapuava, a máxima de 32,2º C foi a maior deste ano e da série histórica para o mês de janeiro (1998-2022). Nesses casos, a sensação térmica fica ainda superior, dependendo da velocidade dos ventos, da umidade do ar e outros fatores.

PRÓXIMOS DIAS

A previsão do tempo do Simepar já indica a diferença esperada para os termômetros. Em Curitiba, por exemplo, que registrou 33,1º C no último domingo (23), a temperatura mais alta registrada na cidade desde setembro de 2020, deve chegar à máxima de apenas 16º C no sábado (29). No mesmo dia, a previsão de máximas fica em 23º C para Foz do Iguçu e de 25º C para Guaíra, que ficaram acima dos 40º C durante o último fim de semana.

